

REGIMENTO INTERNO 2022

Anos Finais (6º ano ao 9º ano)

O Regimento Interno tem como objetivo apresentar nossas orientações, algumas definições e normas que serão úteis no estabelecimento de nossa aliança, para buscarmos os resultados desejados. Nele também constam as regras escolares que visam desenvolver a disciplina a fim de mantermos a ordem e harmonia na convivência escolar. Este documento contém partes do Regimento Escolar do Colégio Fonte que foi devidamente aprovado e homologado pela Diretoria de Ensino de Guaratinguetá. O Regimento Escolar, em sua íntegra, está a disposição dos interessados na Secretaria do Colégio.

É importante que seja lido com atenção a fim de que se conheçam os procedimentos que orientam cada situação da vida escolar e se firme o primeiro princípio que une as famílias ao colégio, o princípio da ALIANÇA. Ao final deste documento, temos um termo de compromisso que deverá ser assinado por cada família, a fim de formalizar o acordo com as normas do Colégio.

Princípio: “Andarão dois juntos, se não estiverem de acordo?” - Amós 3:3

Missão: “Educar plenamente em aliança com as famílias, com amor, e princípios”.

Visão: “Ser referência em excelência acadêmica e na formação de um sólido caráter cristão, fazendo a diferença na sociedade”.

Valores:

- Amor e respeito
- Busca pela excelência
- Ética e transparência
- Compromisso
- Senso de dono
- Disciplina
- Sustentabilidade

COMPARECIMENTO

Princípio: “Tudo tem seu tempo determinado, e há tempo para todo propósito debaixo do céu.”
Eclesiastes – 3:1

Pontualidade e assiduidade nos compromissos escolares representam um aspecto vital no processo educativo, portanto, espera-se todo empenho no cumprimento dos horários estabelecidos.

Horários:

Os horários de Entrada e Saída estarão disponíveis no site do Colégio e serão enviados por whatsapp.

No caso de atrasos dos alunos quanto ao horário de entrada, os procedimentos serão os seguintes:

Ocorrendo atrasos de até 5 minutos após o horário estabelecido de entrada, os alunos poderão ainda entrar em sala. Após esse prazo, deverão aguardar a próxima aula.

Serão permitidos até 03 atrasos no bimestre, no caso de reincidência de atrasos, o aluno somente poderá entrar no Colégio mediante comparecimento, justificativa por escrito dos responsáveis e autorização da Coordenação, neste caso haverá o registro da situação em nosso sistema interno. No caso de reincidência do assunto, os pais serão chamados pela direção para reafirmarmos o compromisso.

Avaliação de 2ª Chamada

↳ **Importante:** Diante do fato de que nosso colégio trabalha com o método de avaliação contínua, em que os alunos são constantemente avaliados, quaisquer ausências trariam prejuízos para a média bimestral do aluno.

↳ São justificáveis as faltas por motivo de doenças e consultas, mediante atestado médico. Quando o aluno perder a avaliação ele deverá requerer a **2ª chamada**, num prazo de **7 dias corridos, apresentando atestado, não haverá custo.**

↳ Em não se tratando de caso de saúde, será necessário **solicitar e custear** a avaliação perdida, **o prazo para a solicitação da 2ª chamada será de 7 dias corridos.**

↳ É de responsabilidade do aluno se informar sobre as atividades e trabalhos que ocorrem por ocasião de sua ausência as aulas.

ENTRADA E SAÍDA

a - O horário de entrada e saída deverá ser seguido rigorosamente conforme o que for estabelecido pelo Colégio, e os pais ou responsáveis deverão deixar o aluno na área de entrada da escola.

b- O aluno que chegar atrasado na escola, após o período de tolerância (cinco minutos), permanecerá no portão de entrada sob a supervisão de um funcionário aguardando o término da primeira aula, podendo entrar para sala somente na segunda aula.

c- Nos dias de Provas, em raras exceções mediante a justificativa, o aluno que chegar atrasado poderá fazer a Avaliação, a tolerância máxima neste caso será de 10 minutos de atraso. Caso ultrapasse esse horário, os alunos não poderão entrar para fazer a prova e deverão solicitar segunda chamada.

d- No horário de saída, os alunos permanecem sob a supervisão de um funcionário.

e- Os alunos devem sair do Colégio diretamente ao encontro de seus pais ou responsáveis. A pessoa encarregada da saída está instruída a dispensar os alunos somente para pessoas autorizadas formalmente (por escrito) na ficha do aluno ou autorização escrita registrada pelos pais ou responsáveis. .

f- Pais ou responsáveis devem esperar os alunos na parte frontal do Colégio, contribuindo para a boa ordem da saída.

g- Adolescentes que não forem alunos, só poderão permanecer no ambiente do Colégio, se acompanhados por seus pais ou responsáveis, ou convidados para finalidades específicas.

h- As saídas antecipadas somente serão permitidas com justificativas dos responsáveis, por escrito e a autorização da coordenação.

Permanência após o término do horário contratado:

A responsabilidade de cuidados para com os alunos restringe-se aos horários previamente estabelecidos, portanto no caso de haver necessidade da permanência em horários extras a coordenação deverá ser comunicada.

DUPLICAÇÃO DE SALAS

Em caso de salas duplicadas, o critério de divisão de turmas fica sob a exclusiva responsabilidade de decisão da direção da escola, visando sempre o desempenho integral do aluno e da turma.

INTERVALO DAS AULAS

Os alunos terão dois intervalo para descanso e lanche durante o período de aula, e este intervalo deverá acontecer sob os seguintes conceitos:

a- O conceito de intervalo é propiciar um momento de descanso e de lanche para os alunos, portanto toda e qualquer recreação neste momento deverá ser cooperadora do objetivo de descansar, a fim de que os

alunos retornem para a classe em condições de aproveitarem as próximas aulas.

b - O intervalo será sempre assistido por um funcionário do Colégio.

c- Durante o intervalo, não devem ocorrer brincadeiras violentas, gritarias ou atividades intensas que prejudiquem o retorno às aulas. Serão incentivados o uso de jogos como: pingue pongue, pebolim, xadrez, dama ou outras atividades recreativas que promovam a interação saudável entre os alunos. Outros jogos (Exemplo: baralhos) não serão permitidos no Colégio.

d - Qualquer desordem ou desrespeito verificada deverá ser tratado no ato, podendo resultar no término da brincadeira ou jogo, no afastamento dos envolvidos ou na aplicação de medidas disciplinares previstas. Tal fato deve ser comunicado à Coordenação, que conforme a necessidade, anotará no Registro de Ocorrência e tomará outras providências cabíveis.

OS UNIFORMES

a- Para todos os alunos é indispensável o uso do uniforme , diariamente, conforme o modelo oficial definido pela escola. Mediante raros imprevistos, caso o aluno não estiver uniformizado, deverá primeiramente justificar-se na secretaria, e após análise da justificativa, serão autorizados ou não, a assistirem às aulas, sendo condição mínima para autorização estarem vestidos com roupas em que prevaleçam as cores do colégio (azul marinho e branco liso) discretos e decentes.

b- Fazemos saber que os modelos de uniformes serão distintos da Educação Infantil, Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Anos Finais (6º ano ao 9º ano) e Ensino Médio sendo os seguintes:

Masculino e Feminino:

- Camiseta: manga curta ou manga longa modelo oficial do Colégio.
- Calça: modelo oficial do Colégio, jeans azul escuro/preto, tassel azul escuro/preto ou moleton azul escuro/ preto (sem detalhes ou estampas).
- Bermuda: modelo oficial do Colégio, jeans azul escuro/preto, tassel azul escuro/preto ou moleton azul escuro/preto, até o joelho (sem detalhes ou estampas).
- Casaco: modelo oficial do Colégio ou casaco azul marinho ou preto (sem detalhes ou estampas).

Em tempos de pandemia, é obrigatório o uso de máscara na escola. Para que consigamos garantir que todos os alunos troquem a máscara no período escolar organizamos este momento de supervisão da seguinte maneira:

- Cada aluno deve ter, pelo menos, 2 máscaras por dia para uso pessoal durante as aulas: uma máscara azul e outra laranja. A máscara de uso escolar deve conter tripla camada.

Importante que as máscaras sejam identificadas com o nome do aluno.

Uniforme de Educação Física:

Masculino: bermuda ou calça (modelo oficial da escola) e camiseta regata ou manga curta (modelo oficial), meia e tênis esportivo.

Feminino: bermuda de coton/lycra com saia, ou calça (modelo oficial da escola), camiseta regata ou manga curta (modelo oficial), meia e tênis esportivo.

↳ **Importante:** seguem abaixo regras específicas sobre detalhes de vestuário, para os quais solicitamos a atenção dos pais, a fim de evitar constrangimento ao filho na escola. Caso o aluno venha com tais adereços, os mesmos serão retidos e os pais deverão vir ao Colégio para fazer a retirada com a

Coordenação ou Direção. Não será permitido a permanência do aluno caso descumpra essas regras:

- a- Não será permitido o aluno vir para o Colégio de shorts e sandália de salto, visando a segurança do mesmo.
- b- Não será permitido o uso de bonés na escola, exceto nas aulas de Educação Física, somente tocas de lã no inverno, quando for necessário.
- c- Não serão permitidos maquiagens fortes ou itens de adorno de estilo exótico ou questionável ao bom ambiente escolar, a fim de que não se desvie atenção do propósito escolar.
- d- Exceções ao prescrito aqui para vestimenta poderão ocorrer em função da natureza de certas atividades programadas, porém respeitando os princípios básicos.
- e- Os alunos que frequentarem os cursos extracurriculares, plantões ou avaliação de recuperação nas dependências do Colégio deverão estar uniformizados, salvo em ocasiões previamente autorizadas pela mesma.
- f- As vestimentas serão verificadas na recepção, ressaltamos que os alunos não poderão vir com calças rasgadas em nenhuma parte.
- g- Para todos os alunos é indispensável o uso do uniforme completo todos os dias, em todas as atividades escolares, conforme o modelo definido pela instituição. E, nos dias frios, caso não haja possibilidade de vir com a blusa oficial, o aluno deverá colocar a camiseta do Colégio por cima da blusa pessoal.
- h- Casos de descumprimento de quaisquer itens acima, os alunos serão encaminhados à coordenação para as devidas providências.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Princípio: “O atleta que toma parte numa corrida não recebe o prêmio se não obedecer às regras da competição” – II Timóteo 2:5 (Bíblia NTLH).

- a- O ambiente da aula de Educação Física deve ser de disciplina do corpo, cooperação mútua e empenho para superar as dificuldades. Qualquer atitude indevida, tais como agressão, desrespeito ou falta de cooperação, deve ser tratada como questão disciplinar.
- b- O aluno não participará das aulas de Educação Física somente mediante atestado médico de inaptidão. Com raras exceções o aluno poderá ser dispensado mediante solicitação justificada, encaminhada pelos pais ou quando o professor constatar sua indisposição física.
- c- O aluno que não for à Educação Física devidamente uniformizado não participará da aula.

MATERIAL BÁSICO

Princípio: “Pois toda a Escritura Sagrada é inspirada por Deus e é útil para ensinar a verdade, condenar o erro, corrigir as faltas e ensinar a maneira certa de viver. E isso para que o servo de Deus esteja completamente preparado e pronto para fazer todo o tipo de boas ações.” – II Tim 3: 16-17 (Bíblia NTLH)

A Escola tem um sistema educacional que privilegia a pesquisa, a construção do conhecimento de forma individualizada e incentivando o raciocínio, sempre alinhado com a perspectiva bíblica. Para tal, é necessário que os alunos portem diariamente: dicionário, bíblia, livro e fichário, além do material de higiene pessoal.

Quanto aos demais materiais, estarão relacionados nas listas específicas de cada Ano/Série, a disposição dos pais na secretaria do colégio.

É importante que os alunos organizem-se de acordo com o horário de aula, providenciando os materiais necessários exigidos para as aulas de artes; tais materiais poderão permanecer no armário da escola que está disponível para o aluno alugar.

↳ **Atenção:** Não será permitido ao aluno o uso de materiais que não estejam de acordo com os objetivos pedagógicos da escola, portanto quaisquer dispositivos de vídeo ou áudio portáteis, incluindo: celulares, notebook, tablet, games, etc...ou ainda acessórios como: bonés ou adereços extravagantes que desviem a atenção dos estudos serão retidos na escola até a vinda do responsável para tratar da questão junto da Coordenação ou Direção.

Não é permitido o uso de celular em sala de aula ou nas dependências do Colégio, exceto no espaço de convivência dos alunos ou na portaria da escola no horário de almoço.

Objetos de valor e objetos não pertinentes às aulas (os citados acima e outros como relógio, pulseira, lapiseiras caras, etc) não deverão ser trazidos para a escola, pois a escola não se responsabilizará por objetos perdidos, assim como não indenizará em caso de perda.

Não serão permitidas vendas particulares nas dependências do Colégio, seja de alunos ou pais, salvo se com autorização da Direção ou dentro de um programa específico direcionado pela própria escola.

Músicas de valor questionável ou que expressam ideias anticristãs não são permitidas, pois somos uma escola confessional cristã.

COMUNICAÇÃO

Princípio: “Porém, se vivemos na luz, como Deus está na luz, então estamos unidos uns com os outros...” - I João 1:7a. (Bíblia NTLH)

A comunicação entre os pais e a escola é garantida por transparência no trabalho realizado e consolidação do vínculo educacional com a família.

a- Cada aluno possuirá uma agenda que funcionará como meio de registro de anotações dos compromissos escolares, portanto **deve ser trazida todos os dias**. Essa agenda **deverá ser examinada** todos os dias pelo aluno e permanecer em uso até o fim do período letivo, com o cuidado de não haver retirada de páginas.

b- A agenda deve constituir-se num exercício para o aluno administrar seus compromissos ordenadamente. Assim, tarefas, solicitações do professor, trabalhos, também devem ser anotados na agenda.

c - Circulares da Secretaria ou da Direção em Geral serão enviados para os pais por e-mail, WhatsApp e sistema Unimestre.

d- Os pais e alunos terão acesso ao Portal do Unimestre para verificação de tarefas, trabalhos, conteúdos para prova, ocorrências disciplinares e boletim escolar.

e- Ao final de cada bimestre emitiremos um Boletim de Resultados Bimestrais, que será entregue na reunião de pais e mestres, e deverá ser apreciado pelos mesmos juntamente com os filhos.

PADRÃO DE DISCIPLINA

Princípio: “Eduque a criança no caminho em que deve andar, e até o fim da vida não se desviará dele”.
Provérbio 22:6 (Bíblia NTLH)

O Colégio sente-se responsável por resgatar elevados padrões de conduta. Para tanto, em suas dependências ou em qualquer atividade escolar será adotado o código de conduta a seguir.

Disciplina Preventiva:

A disciplina preventiva tem o objetivo de propor uma conduta saudável através de acordos previamente estabelecidos. Sem disciplina não há ambiente ou condição interna para o aprendizado. Deve-se privilegiar sempre a disciplina preventiva sobre a corretiva, ou seja, tratar atitudes antes de corrigir o mau comportamento.

Para cada Ano/série teremos uma “Constituição da Classe”, que regerá a convivência dos alunos. A constituição é um exercício de cidadania em que os alunos são instigados à reflexão e participação na elaboração do documento que regerá seus deveres e direitos no Colégio e esta deverá estar subordinada ao Regimento Interno. As normas contidas no Regimento Interno estão fundamentadas no Regimento Escolar e deverão ser observadas e respeitadas pelos alunos, pais e equipe. A Constituição da Classe será preparada juntamente com os alunos, sob a direção do professor, no início do ano letivo. A partir de seu estabelecimento, é de responsabilidade dos alunos cumprirem-na e dos educadores, fazerem-na cumprida.

Disciplina Corretiva:

A disciplina corretiva visa tratar o mau comportamento, por meio de diálogos, propostas reflexivas e práticas, que remetam o aluno ao arrependimento e conserto do ato em questão.

a - Os pais ou responsáveis serão avisados sobre o comportamento dos filhos pelas seguintes razões:

- material ou uniforme incompleto;
- atrasos no horário de entrada das aulas;
- faltar com suas obrigações de lição de casa, caderno de anotações;
- baixo rendimento;
- má atitude ou conduta, ou quando houver desrespeito à Constituição da Classe ou ao professor.

b - Os alunos serão advertidos com registro no Livro de Ocorrências, quando houver:

- Má atitude ou conduta, incluindo desrespeito permanente à Constituição da Classe;
- Caso comprovado de “cola”;
- Recusa de cumprir com suas obrigações em classe;
- Desrespeito com os colegas, professores, funcionários, ou qualquer atitude que fira nosso regimento.

Nos casos acima citados, o Colégio seguirá os seguintes processos, graduados conforme a gravidade da falta cometida.

O professor fará uma advertência verbal ao aluno, e caso não haja resultado, ele prosseguirá da seguinte forma:

- O aluno será encaminhado à Coordenação onde será levado ao arrependimento por meio de reflexões pautadas na verdade, em amor;
- Caso seja necessário serão aplicadas outras medidas corretivas;
- As notificações de advertência serão anotadas no Livro de Ocorrências da Coordenação sendo que se acumularem três anotações de advertência o aluno levará suspensão das atividades escolares.

c- Causas graves: agressão física, ofensa moral, desacato grave ao professor ou funcionário, uso ou porte de cigarro, bebida alcoólica ou outro tipo de droga e qualquer outra atitude considerada grave pela Equipe Diretiva Escolar, resultará em medidas de suspensão das atividades escolares.

No caso do aluno ser suspenso das atividades escolares, ficará impedido de realizar as avaliações ou atividades propostas para os dias em que estiver suspenso.

A suspensão é considerada uma medida disciplinar muito séria, portanto será aplicada pelo prazo máximo de 3 (três) dias, geralmente é aplicada pela Direção do Colégio. Após, falta considerada grave ou acúmulo de 3 (três) advertências escritas; em casos de suspensão ou falha grave a direção deverá propor uma atividade paralela que propicie uma reflexão e tomada de consciência sobre o ocorrido.

Nos casos de advertência por escrito ou de suspensão das atividades escolares, os pais serão chamados ao Colégio para tomarem ciência dos fatos e fazer cumprir possíveis soluções para as dificuldades ocorridas.

Poderá ocorrer a transferência compulsória, aplicada pela Direção do Colégio, após ouvido o Conselho de Classe/Ano/Série. Isso ocorrerá após falta considerada gravíssima ou acúmulo de 5 (cinco) suspensões, resguardado o direito à continuidade de estudos.

ALIMENTAÇÃO

Ensinar o aluno a conhecer o valor dos alimentos e a apreciar uma refeição nutritiva e equilibrada é parte integrante da educação. A alimentação saudável contribui para uma vida melhor, tanto pelo aspecto fisiológico, quanto pelo aspecto moral da disciplina do corpo.

a- Solicita-se aos pais ou responsáveis que deem preferência a enviar um lanche leve e saudável. Poderão incluir: frutas, leite, sucos, iogurtes, pães e derivados, evitando uso de alimentos industrializados como refrigerantes, etc.

b- O lanche deverá ser consumido em local apropriado, sendo o aluno responsável em manter o local limpo, após o uso.

c- Devem ser evitadas garrafas de vidros, pelo perigo que representam.

d- No caso de haver lanche especial, os pais serão comunicados com antecedência.

e- O Colégio conta com serviço de cantina, que oferece ao aluno a venda de alimentos saudáveis, preservando o princípio da mordomia com o corpo no ambiente escolar. A cantina trabalha com o sistema de depósito antecipado. Caso haja interesse dos pais, ou necessidade dos alunos, o depósito antecipado permite ao aluno limites de créditos diários.

f- Solicita-se aos pais ou responsáveis que verifiquem diariamente o envio do lanche de casa ou o crédito na cantina para que o aluno não fique desprovido de alimentação.

g- Não é permitido mascar chiclete em sala de aula, nem chupar pirulito e/ou outros, durante as aulas.

h- O Aplicativo da Cantina deverá ser usado para facilitar o abastecimento de crédito para seu filho. O aplicativo permite aos pais consultar saldos e visualizar relatórios. O Aplicativo a ser baixado está disponível no Play Store ou App Store (Cantina Fonte).

CUIDADOS MÉDICOS

a - Os pais ou responsáveis devem deixar com o colégio, dados completos sobre a saúde do aluno que constarão na sua Ficha de Saúde, e mantê-los atualizados durante o ano.

b- Não será permitida a permanência no Colégio de alunos com doenças contagiosas, pois se faz necessário o zelo pelo bem estar dos demais. Orientamos aos responsáveis a não enviarem o aluno doente (mesmo que não seja contagioso) ou indisposto para o Colégio, por medida de prevenção, a fim de que seja priorizada a recuperação completa.

c - Nenhuma medicação será dada ou prescrita no Colégio, a não ser que haja receita médica fixada na agenda. Solicita-se que os medicamentos receitados ao aluno, sejam controlados, se possível, de forma que seus horários não coincidam com o período escolar.

TRATO À PROPRIEDADE

Princípio: “(...) e, se alguma coisa tenho defraudado alguém, o restituo...” – Lucas 18:8b

a - Qualquer prejuízo ao prédio ou patrimônio do Colégio ou de outrem, incluindo escrever nas paredes ou danificar carteiras, será reparado e pago pelo indivíduo responsável.

b - Qualquer dano ou extravio de equipamentos, objetos ou livros do Colégio, será ressarcido pelo indivíduo responsável.

c- O cumprimento do que foi estabelecido acima, será feito mediante providências dos alunos ou responsáveis sobre o bem danificado, ou cobrança em boleto no mês subsequente.

- d- Os pertences dos alunos devem estar identificados com seu nome e curso, principalmente o uniforme, usando uma caneta ou meio indelével.
- e - Itens encontrados abandonados ou sem identificação serão recolhidos à dispensa, ao final de cada período. Ali permanecerão até serem solicitados pelos pais na Secretaria por um período de 30 (trinta) dias; após esse prazo poderão ser doados.

- f- Itens encontrados com identificação, serão na medida do possível, encaminhados para a classe correspondente.
- g- É imprescindível a identificação nos uniformes e materiais.
- h- O Colégio não poderá se responsabilizar por eventuais perdas de bens pessoais dos alunos ou uniformes, devendo estes zelar cuidadosamente por seus pertences.
- i- Os alunos serão monitorados por sistemas de câmeras durante todo o período escolar e as imagens feitas pelas câmeras estarão à disposição exclusivamente da direção do Colégio com a finalidade de apoiar a administração interna.

USO DE LIVROS

Princípio: “Examinem tudo, fiquem com o que é bom” - I Tess 5:21 (Bíblia NTLH)

A utilização de livros, revistas, músicas, vídeos e outros, serão indicados sempre sob a análise pedagógica da contribuição ou não para a formação saudável dos alunos. Para tal, os professores recomendarão literatura importante para leituras paradidáticas, visando enriquecer o conteúdo curricular.

- a - Nenhuma revista poderá ser trazida para o Colégio e passada para outro aluno fora dos critérios acima.
- b - Os livros do Colégio estarão à disposição dos alunos sob os cuidados do professor.

REUNIÃO DE PAIS

- a- No início do ano, acontece o 1º Encontro entre Pais e Mestres, e nesta ocasião é proporcionado um tempo de interação, informações importantes, e exposição do trabalho a ser desenvolvido no Ano/Série específico de seu(sua) filho(a). Este encontro é finalizado com o comissionamento dos pais sobre os professores, delegando, em forma de oração, a autoridade sobre os alunos.

- b- As reuniões pedagógicas ocorrem a cada bimestre letivo e cobrem os aspectos pedagógicos gerais desenvolvidos no período correspondente ao bimestre.

- c- As reuniões com os pais são previamente marcadas e comunicadas via e-mail, WhatsApp e Site do Colégio (www.colegiofonte.com.br). É absolutamente indispensável a presença de pelo menos um dos pais ou responsáveis na reunião bimestral.

ATENDIMENTO AOS PAIS

Sempre que for necessário poderão ser agendados encontros particulares dos pais com professores ou direção. Para isto, será necessário um agendamento prévio por qualquer uma das partes, para evitarmos desencontros.

O Colégio terá o prazer em receber aos pais, porém solicitamos a compreensão dos mesmos quanto a necessidade de se agendar horários, devido a rotina diária de trabalho dos funcionários, especialmente os profissionais da área pedagógica.

a – A Diretora Pedagógica estará à disposição do atendimento aos pais, porém é necessário um agendamento prévio, via telefone ou e-mail, a fim de evitar desencontros. O coordenador pedagógico presta atendimento aos professores e alunos, portanto fará atendimento aos pais somente na ausência da Diretora.

b – Não será permitida reunião de improviso com o professor no horário de entrada ou saída, pois este procedimento certamente desviará o professor de suas responsabilidades para com outros alunos ou atribuições. Solicitamos a compreensão e colaboração de todos neste quesito.

c- Havendo necessidade de conversar com o professor, os pais ou responsáveis deverão solicitar horário de comum acordo via telefone ou e-mail, que será agendado pela secretária ou direção da escola.

d - A Secretaria estará à disposição dos pais das 7h às 18h30.

COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

Os aniversários poderão ser comemorados no Colégio, desde que seja combinado antecipadamente com a Coordenação ou Direção, e seja uma comemoração singela, apenas com os colegas da classe, no horário do intervalo. Será permitida entrada no aniversário, somente cinco pessoas da família, além dos alunos e professor(a). Esta medida se faz necessário devido ao espaço e organização do evento. Não são permitidos alunos de outra sala participar da festa, porém serão abertas exceções somente quando forem irmãos. **Durante a pandemia: os aniversários não poderão ser comemorados no Colégio.**

PROJETOS CULTURAIS – FESTAS

No decorrer do ano letivo o Colégio realizará dois projetos culturais que integrar-se-ão a proposta de ensino de todas as classes, compondo a nota do bimestre em que eles acontecerem. Por isto, torna-se obrigatória a participação de todos os alunos nestes projetos.

Para a realização dos trabalhos e vestuários individuais destes projetos haverá um custo extra, por projeto.

PLANTÃO DE ESTUDOS

O Colégio Fonte oferece aos alunos, um plantão de estudo semanal para aprofundamento ou maiores esclarecimentos dos conteúdos trabalhados em sala de aula. As disciplinas selecionadas para o plantão de estudo ficará a critério da direção da escola. Os alunos deverão participar dos plantões devidamente uniformizados.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO

O aluno será avaliado continuamente no aspecto de participação e comportamento, e ainda através do fichário, trabalhos, tarefas e avaliações semanais, com os seguintes pesos de nota:

Trabalho / Tarefas/ Fichário – Peso 2 **Avaliações Semanais – Peso 8**

As Avaliações Acadêmicas Sistemáticas comporão a Média Bimestral no período que forem aplicadas. Durante o ano letivo os alunos deverão fazer um trabalho de Conclusão de Ano (TCA), dividido por bimestre, que comporá a média bimestral.

Estes itens comporão a média aritmética ponderada no findar de cada bimestre letivo, em que os resultados serão entregues aos pais.

MÉDIA BIMESTRAL = [(TRABALHO + TAREFA + FICHÁRIO) X 2 + (MÉDIAS DAS AES (PROVAS)) X 8] / 10

A média mínima para aprovação é 6,0. No caso do aluno não atingir esta média, será necessário fazer a avaliação de recuperação nas datas previamente determinadas. Para aprovação o aluno também deverá ter frequência igual ou superior a 75% do total de horas letivas.

RECUPERAÇÃO

A recuperação será contínua e acontecerá em forma de revisão das avaliações no decorrer das aulas, dentro do bimestre.

A aula e a avaliação de recuperação acontecerão em dias e horários previamente marcados pela coordenação, e esse serviço será oferecido gratuitamente em forma de cortesia aos alunos.

RECUPERAÇÃO FINAL

O aluno que não alcançar nota anual igual ou maior que 6,0 (seis), será encaminhado para Recuperação Final.

PROMOÇÃO / RETENÇÃO– Será considerado promovido para o ano subsequente ou concluinte de curso o aluno que obtiver, em cada componente curricular, a nota final igual ou superior a 6,0 (seis). O aluno que não atingira média 6,0 (seis) após avaliação final de recuperação será retido na série/ano em que cursou.

RECONSIDERAÇÃO E RECURSO

*Os Pais ou Responsáveis tem direito a utilizarem-se da **Deliberação CEE 155/2017**, que dispõe sobre pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação de estudantes da educação básica, no Sistema Estadual de Ensino de São Paulo, cujo texto em sua íntegra encontra-se disponível no site do Colégio Fonte.*

TRANSPORTES

O transporte do aluno é de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis. No caso do aluno precisar de serviço contratado pelos pais ou responsáveis, recomendamos que os mesmos informem-se sobre a integridade do serviço e do ambiente no percurso.

- a- Aos pais ou responsáveis que trouxerem os alunos diretamente ao Colégio, solicitamos que não parem na faixa de pedestre, formem fila dupla ou provoquem congestionamentos. Atentem-se para não estacionar em lugar impróprio, evitando situações desagradáveis com a vizinhança do Colégio.
- b- As saídas culturais organizadas pelo Colégio serão feitas em veículos de sua contratação, com o valor específico para tal fim, custeado pelos pais.

As normas contidas no Regimento Interno estão fundamentadas no Regimento Escolar e deverão ser observadas e respeitadas pelos alunos, pais e equipe. A matrícula somente será efetivada, mediante a aceitação escrita, pelo pai ou responsável legal, dos termos deste Regimento, manifestando seu conhecimento e compromisso em cumpri-lo.

Para o enfrentamento ao Covid-19, as medidas adotadas pelo Colégio Fonte no retorno às atividades acadêmicas visam o bem-estar coletivo e a manutenção da qualidade ao longo das aulas no ano letivo vigente, respeitando as orientações dos órgãos da saúde e do Ministério da Educação.

O Colégio Fonte desenvolveu um Protocolo de Retorno, que deve ser seguido rigorosamente, fazendo parte deste Regimento Interno.

TERMO DE COMPROMISSO - REGIMENTO INTERNO 2022

Anos Finais (6º ano ao 9º ano)

Após ter tomado ciência do Regimento Interno e Protocolo de volta às Aulas do Colégio Fonte, eu _____, RG: _____, responsável pelo (a) aluno (a) _____, do _____, comprometo-me a cumprir as normas estabelecidas neste Regimento e contribuir para que meu (minha) filho (a), acima citado, assumam as responsabilidades que lhe cabem.

Declaro ainda estar de acordo que as normas aqui estabelecidas favorecem o desenvolvimento da formação educacional de meu (minha) filho (a) contribuindo para a sua formação cidadã.

Por ser verdade, assinamos abaixo, assumindo o compromisso com este Regimento.

Pai ou responsável

Guaratinguetá, _____ de _____ de 2022.

